



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 25/2007

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A "UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - UNIDADE CAMPO MOURÃO".

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO: - FAV -
FINANÇAS E ORÇAMENTO: - FAV -
MÉRITOS TEMÁTICOS: FAV
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em 29 / 01 / 2008
Pedido de Vistas <i>p/ Sidnei</i>	Em 29 / 01 / 2008
1ª Discussão e Votação	Em 27 / 05 / 2008
2ª Discussão e Votação	Em _ / _ / _
Aprovado em Redação Final	Em 28 / 05 / 2008
Promulgada	Em 28 / 05 / 2008
LEI Nº _____	Sancionada Em _ / _ / _
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1185 Em 30 / 05 / 2008



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2007.


SIDNEI JARDIM


ADEMIR FRANCO DE LIMA


CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH


ESON SILVA DE LIMA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA


IZIDORIO DA SILVA MORAES


LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO


MARLA TURECK DINIZ


ROQUE APARECIDO FREITAS


SALVADOR MARTINS TURÍBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 25/2007

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a **COMENDA "10 DE OUTUBRO"** à **"UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO"**.

Sua história teve início em 08 de junho de 1993 com a assinatura do protocolo de intenções, celebrado pelo MEC, através do Senhor Ministro de Estado Interino Doutor Rubens Leite Vianello, pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão, através do prefeito Municipal Senhor Rubens Bueno e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, representado pelo Diretor Geral Professor Ataíde Moacyr Ferraza.

Em 13 de maio de 1994, através da Portaria/MEC nº 710, foi autorizado o funcionamento da unidade de Campo Mourão do CEFET-PR, a qual foi instalada numa área de 63.888,00 m², contendo uma edificação de um Ginásio de Esportes medindo 1.020,00 m², doada pela Prefeitura Municipal.

Em setembro de 1994 foi formada uma turma do curso pró-técnico com objetivo de preparar os candidatos para o 1º exame de seleção, que foi realizado em março de 1995, admitindo alunos nos cursos de Técnico em Alimentos e em Edificações



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

04

e as atividades discentes começaram no dia 10 de abril de 1995, com 240 alunos distribuídos em seis turmas.

A unidade contava, então, com 03 servidores, sendo um técnico-administrativo removido da Unidade de Comélio Procópio e dois docentes, sendo um da unidade de Curitiba e outro da Escola Técnica Federal de Goiás. Para atender aos serviços administrativos, foram contratados através de convênio firmado com o Município de Campo Mourão, Governo do Estado e o CEFET-PR 18 servidores de nível médio e 16 professores substitutos contratados pelo CEFET-PR. Em 1995 foi realizado o 1º Concurso Público para contratação de 18 docentes efetivos.

Atualmente o quadro de servidores efetivos conta com aproximadamente 60 servidores entre técnicos e docentes e mais 40 pessoas entre terceirizados e estagiários.

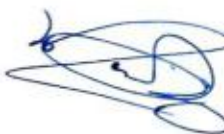




Em 1997 foram construídos dois novos blocos destinados exclusivamente ao ensino, abrigando laboratórios, salas teóricas e salas de desenho. Atualmente conta com mais 2 blocos também para atendimento no ensino, sendo que um já está em pleno funcionamento e outro em fase de conclusão, totalizando assim uma área edificada de 4 blocos e 2 pavimentos.

Os recursos financeiros de custeio para manutenção das despesas fixas, no início das atividades repassados pela Unidade de Curitiba, em meados 1995 a Unidade de Campo Mourão foi inserida no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), ganhando autonomia para gerir seus recursos.

Em 1998, com a nova LDB (Lei 9394/96), já sob direção do professor Jorge Cândido, a unidade começou a oferecer o Ensino Médio, o qual veio a substituir os cursos técnicos.

No início de 1999, aconteceu a formatura das primeiras turmas do Ensino Técnico, num total de 69 profissionais em Alimentos e Edificações.

Ao longo destes 10 anos, a unidade contou com 3 diretores, sendo o primeiro o Professor Roberto Cândido (1995), seguido pelo Professor Jorge

CA     



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

Cândido)1996-2004) e, hoje, à frente da Instituição está o Professor Celso Aparecido Galdolfo.

O Campus oferece uma ótima estrutura física, ensino público gratuito e de qualidade, sendo que a Universidade veio para ajudar a suprir a demanda do Brasil por mais ensino e pesquisa na área de tecnologia, levando assim o governo a transformar o CEFET-PR na primeira Universidade Federal Tecnológica do Brasil. O projeto de transformação tramitou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, até ser sancionado pelo Presidente da República, em 07 de outubro de 2005.

Atualmente, o Campus conta com 926 alunos, 79 professores efetivos e 21 vagas para concurso público, totalizando 100 professores e 45 servidores técnico-administrativos. Ocupa uma área de aproximadamente 64 mil m², possuindo construções que totalizam cerca de 11 mil m², abrangendo ambientes administrativos e didáticos, como: salas de aulas, salas de desenho, laboratórios específicos, laboratório de informática, laboratório de obras, sala de apoio didático, biblioteca, ginásio de esportes, anfiteatro, dentre outros.

Na área de ensino, além de cursos regulares de nível técnico em Informática, Tecnológico em Alimentos, Ambiental e Construção Civil e Engenharia Ambiental e Produção Civil, o campus oferta os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Alimentos, assim como o curso de Formação Pedagógica e cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento.

A Instituição conta, ainda, com o programa Jovem empreendedor, que visa disseminar a cultura empreendedora na Universidade, oportunizando aos alunos tornarem-se empresários de sucesso.

Ao concedermos a **Comenda “10 de Outubro”** à **“Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Unidade Campo Mourão”**, temos a certeza que estaremos reconhecendo a sua importância para a formação e educação de cidadãos, para um desenvolvimento promissor não só da nossa cidade, bem como do país.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES. 10 de setembro de 2007.



SIDNEI JARDIM



ADEMIR FRANCO DE LIMA



CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

EDSON SILVA DE LIMA



ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA



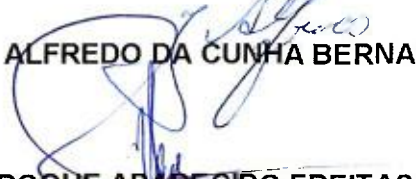
IZIDORIO DA SILVA MORAES



LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO



MARLA TURECK DINIZ



ROQUE APARECIDO FREITAS



SALVADOR MARTINS TURÍBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>25</u> /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

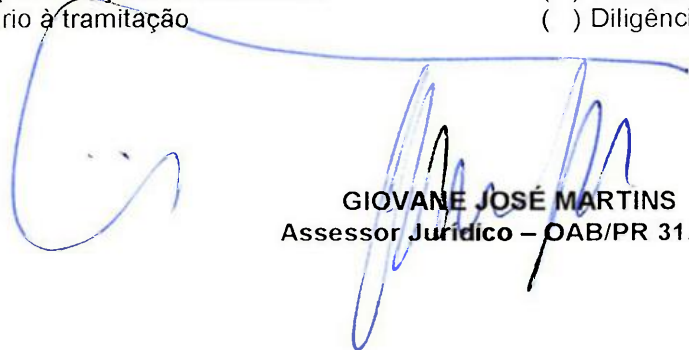
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 25/09 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM

RELATOR – ROQUE DE FREITAS

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Legislação e Redação o Projeto de Lei nº 25/2007, protocolado sob nº 2350/2007 de 11 de agosto de 2007, que, **“CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CEFET – UNIDADE DE CAMPO MOURÃO.”**

VOTO DO RELATOR

Após análise Da resolução, apresento parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, Campo Mourão - Pr, 22 de outubro de 2007.


ADEMIR FRANCO DE LIMA

Presidente


ROQUE DE FREITAS

relator


SIDNEI JARDIM

Membro

ΛQ

Títulos	Saldo -----		Movimento no Período -----		Saldo Atual
	Inicial		Alterações	Empenhado	
01 Legislativa	2.539.900,00		0,00	1.743.216,95	796.683,05
Ação Legislativa	2.539.900,00		0,00	1.743.216,95	796.683,05
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	2.539.900,00		0,00	1.743.216,95	796.683,05
01 CAMARA MUNICIPAL	2.539.900,00		0,00	1.743.216,95	796.683,05
2.001.000 Manter a Câmara Municipal	2.539.900,00		0,00	1.743.216,95	796.683,05
319011.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1.400.000,00		-40.000,00	1.046.088,59	313.911,41
319013.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	195.000,00		0,00	142.823,64	52.176,36
319016.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL	20.000,00		0,00	3.023,92	16.976,08
319046.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00		0,00	2.140,00	4.460,00
319113.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.300,00		0,00	35.147,76	21.152,24
335041.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		-5.000,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		-20.000,00	74.416,00	25.584,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		-20.000,00	55.560,02	14.439,98
339033.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		-27.000,00	15.069,61	7.930,39
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F	90.000,00		43.000,00	111.324,18	21.675,82
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍ	200.000,00		72.000,00	231.421,63	40.578,37
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00		-3.000,00	62,80	1.937,20
449051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		0,00	26.138,80	23.861,20
469071.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00

Marilene de Souza Oliveira
 CRC-040203/03

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
 Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ° 25/2007

AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM E OUTROS

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR EDSON LIMA

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Resolução n. ° 25/2007, de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim e outros, que **CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.**

VOTO DO RELATOR:

Diante dos relevantes serviços prestados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Resolução.

Informamos ainda que a referida despesa encontra-se amparada na rubrica 339039.00.00.00 do Orçamento do Poder Legislativo, cujo saldo presente data é no valor de R\$ 40.578,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Plenário "**Vereador José Pereira Carneiro**",
em 26 de novembro de 2007.



EDSON LIMA

Relator

MARLA APARECIDA TURECK DINIZ



SALVADOR MARTINS TURIBIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ° 025/2007

AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM, CARLOS ANTONIO
IZIDORO KOCH, EDSON SILVA DE LIMA, LUIZ ALFREDO DA CUNHA
BERNARDO, ISIDORIO DA SILVA MORAES, ADEMIR FRANCO DE LIMA,
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, ROQUE
APARECIDO FREITAS E SALVADOR MARTINS TURÍBIO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n. ° 025/2007, que CONCEDE A COMENDA '10 DE OUTUBRO' A 'UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE DE CAMPO MOURÃO'.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2007.


Luiz Alfredo
Presidente


Carlos Koch
Relator

Isidoro Moraes
Membro

Protocolo nº. 1882 /2007.

Assunto: Nomeação de relatoria no **PR nº 025/2007**.

AUTORIA: Vereador Sidnei de Souza Jardim

De ordem do Presidente da CPMT, Vereador Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, nos termos das disposições do artigo 51, do Regimento Interno, encaminho o presente Projeto de Resolução nº 025/2007, de autoria do Vereador: Sidnei de Souza Jardim – CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO. Exmo. Sr. VEREADOR **CARLOS ANTÔNIO IZIDÓRO KOCH**, o qual nomeio RELATOR.

O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição legislativa.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se a proposição atende aos interesses da coletividade como um todo, em face de que esta Comissão Permanente é a **ÚNICA** que tem poderes regimentais, vide inciso do artigo 41.

Para encaminhamento de suas necessidade poderão ser solicitadas diligências, audiências, ouvida de autoridades e técnicos, entre outros pleitos.

Observo, ainda, que esta Comissão praticando seu mister como se espera pelas disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, possibilitará que a matéria legislativa embrionária efetiva e objetivamente atenda os interesses e direitos difusos da coletividade, não se tornando, de futuro, um texto legal que satisfaz o Autor da proposição, porém um vago legislativo.

Campo Mourão, 27 de Novembro de 2007.

Flávia Cristina de Souza
Assessora PTB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2350/07	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2007
----------------------	---------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
13 09 2007	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
13 09 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
13 09 2007	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA	
27 05 2008	Rejeito	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque <i>STANISLA</i>			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque <i>STANISLA</i>			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

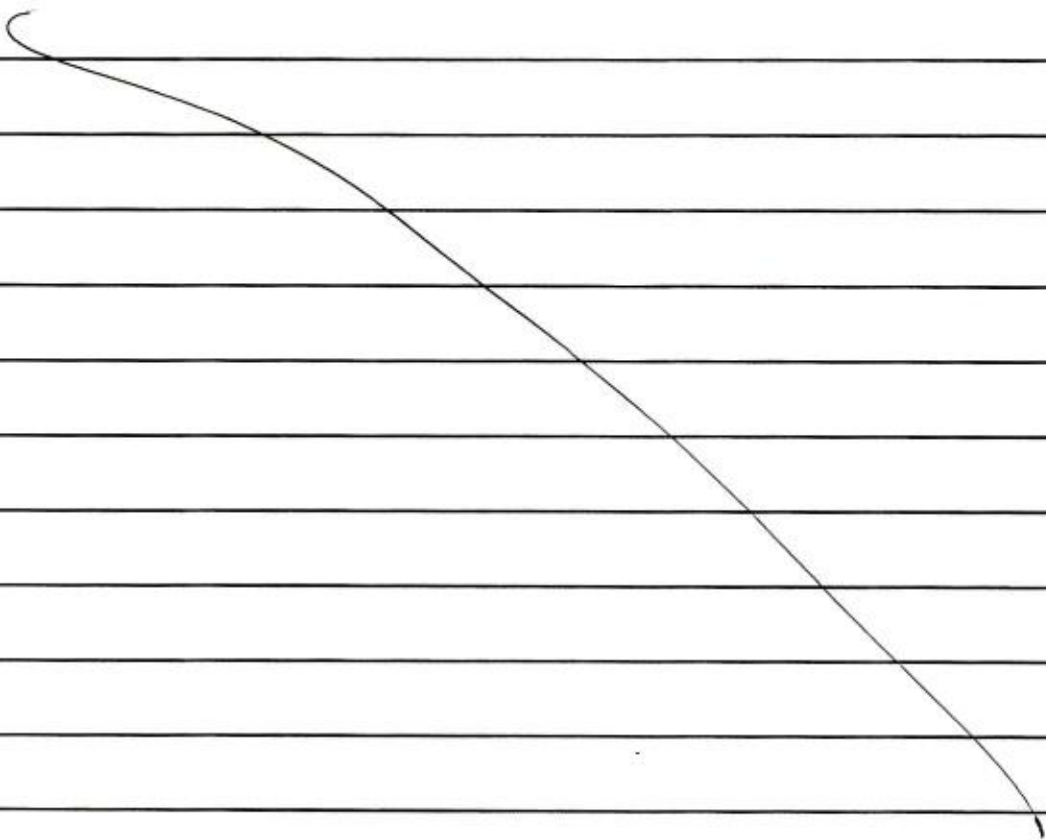
Projeto de Resolução

nº 25, 2007

Autoria do(s): Sidnei Jardim

Correção nos seguintes pontos:

"Não há correção"



Campo Mourão, em 29 / 5 / 2008.


Carlos Adiel Oliveira
Consultoria Técnico-Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A "UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR - UNIDADE CAMPO MOURÃO".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA "10 DE OUTUBRO" a "UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO".

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2008.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Edson Silva de Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” A “UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR - UNIDADE CAMPO MOURÃO”.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA “10 DE OUTUBRO” a “UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO”.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente
Edson Silva de Lima - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE
CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

Handwritten marks and signatures in the header area, including a blue scribble and a signature.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

Handwritten marks and signatures in blue ink on a grid background.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

Handwritten marks and signatures in blue ink on a lined background.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

Handwritten marks and signatures in a table-like structure. The table has approximately 10 rows. The right side of the table contains several small blue handwritten marks, possibly initials or numbers. At the bottom of the table, there are two larger handwritten signatures in blue ink.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2007

CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – UNIDADE CAMPO MOURÃO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

